

EDITAL GR N.º 02/2015

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO 2015, 2º SEMESTRE, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Reitor da FAE Centro Universitário, observando o disposto no art. 19, XVI, do Estatuto, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica prorrogado o Processo Seletivo 2015, 2º Semestre, da FAE Centro Universitário, aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 08/2015, de 10 de junho de 2015.

Parágrafo único. O Calendário do Processo Seletivo 2015, 2º Semestre, passa a vigorar, a partir desta data, com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL	MEIO
11ª PROVA AGENDADA	03/08/2015 a 08/08/2015	Conforme agendado	FAE Centro Universitário – Campus I	
Décima Primeira Convocação	11/08/2015	18h	www.fae.edu	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Primeira Convocação	11/08/2015 a 13/08/2015		www.fae.edu	INTERNET
12ª PROVA AGENDADA	10/08/2015 a 15/08/2015	Conforme agendado	FAE Centro Universitário – Campus I	
Décima Segunda Convocação	18/08/2015	18h	www.fae.edu	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Segunda Convocação	18/08/2014 a 20/08/2014		www.fae.edu	INTERNET

Art. 2º As vagas serão destinadas aos cursos de graduação da FAE Centro Universitário descritos no art. 2º do Edital do Processo Seletivo 2015, 2º semestre, aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 08/2015, de 10 de junho de 2015, excetuando-se os cursos de Design, bacharelado, noturno; Engenharia de Produção, bacharelado, noturno; e Curso Superior de Tecnologia em Marketing, noturno.

Art. 3º As demais disposições da Resolução CONSEPE n.º 08/2015, de 10 de junho de 2015, permanecem inalteradas.

Art. 4º Dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Reitoria.

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 28 de julho de 2015.



Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Reitor